



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia **30 de março de 2022** em Assembléia Geral, com instalação em **1ª (primeira) convocação às 8:30 horas**, por maioria absoluta de seus membros; em **2ª (segunda) convocação às 9:00 horas**, com um terço de seus membros; e em **3ª (terceira) convocação às 9:30 horas**, com o número de membros presentes, **na sede da FECAM/RN, na Rua da Saudade, n. 1847, Lagoa Nova, em Natal/RN**, para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, precisamente na forma do(s) art(s). 14, 15, III e 40, em especial para:

- a) Criar estatutariamente a Escola da FECAM/RN como órgão da estrutura organizacional e administrativa da FECAM/RN e aprovação do regimento interno da mesma;
- b) Alterar o requisito de elegibilidade para os cargos diretivos da FECAM/RN, com a proposição de que somente vereadores no exercício da presidência de câmaras municipais possam concorrer ao pleito, mesmo que sejam de ex-presidentes ou sócios fundadores da FECAM/RN;
- c) Vedar a alteração/exoneração do Diretor Executivo da FECAM/RN no último ano do mandato da Diretoria eleita quando coincidir com ano de eleições municipais;
- d) Alterar o art. 14, parágrafo único, e/ou qualquer outro dispositivo estatutário, para que a publicidade dos editais de convocação das Assembléias Gerais da FECAM/RN seja feita no Diário Oficial da FECAM/RN;
- e) Outras alterações propostas pelos associados com até 72h (setenta e duas) horas de antecedência;



Natal/RN, 14 de março de 2022.

**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**  
Presidente da FECAM/RN